

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 062/2023

Processo nº: 12349/2024

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Alberto de Francisco Muñoz e Gustavo Mansilla Fernandez, representados por Sergio Ivan Arias Farren

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado, fica prorrogado por mais 19 (dezenove) meses.

Cláusula Segunda: Ficam reajustado o valor do contrato em 4,50%, conforme previsão contratual e índice apurado, em acordo entre as partes.

Cláusula Terceira: Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais 89.353,20 (Oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para utilização no novo período contratual.

Cláusula Quarta: Poderá o CONTRATANTE, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público. A validade do contrato pode sofrer revisão durante seu curso, tendo em vista que os resultados previstos podem ser alcançados em um período diferente e mais curto do que o originalmente estabelecido no contrato, nessas possibilidades, poderá haver rescisão unilateral, onde a CONTRATADA não reclamará sobre o pagamento de saldos residuais de qualquer parcela não cumprida.

Cláusula Quinta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 01/06/2024

Sâmella Tamene Macedo Brito Souza
Secretaria de Administração e Finanças